

REGULAMENTO “CAMINHADA PELA VIDA”

1. O EVENTO

1.1. OBJETIVO: A “Caminhada pela Vida” tem como objetivo incentivar a vida saudável, a prevenção de doenças e a prática de atividade física;

1.2. A “Caminhada pela Vida”, um projeto da TV Fronteira, será realizada no dia 15 de abril de 2018, domingo;

1.3. A concentração da Caminhada será a partir das 8h30, na arena do evento, no Parque do Povo, na altura da Avenida 14 de Setembro, com a Avenida Celestino Figueiredo, com qualquer condição climática, na cidade de Presidente Prudente/SP. Neste espaço serão dadas as instruções gerais da caminhada, realizado o alongamento, além da prestação de serviços e ações promocionais dos parceiros e patrocinadores do evento;

1.4. A caminhada tem caráter participativo e acontecerá na distância de 5 km, com percurso que está amplamente divulgado no portal da TV Fronteira (www.tvfronteira.com.br/caminhadapelevida).



1.5. Antes do percurso e após a chegada da caminhada, diversos atendimentos e orientações de saúde estarão à disposição na arena;

1.6. A Caminhada pela Vida é um evento aberto ao público e qualquer pessoa pode participar, independente de estar inscrito. A inscrição dá direito ao Kit Atleta, composto por camiseta do evento, sacola e squeeze.

2. INSCRIÇÕES

- 2.1. As inscrições serão realizadas pela Internet, através do portal www.tvfronteira.com.br/caminhadapelavida.
- 2.2. As inscrições serão encerradas no dia 10 de abril de 2018, terça-feira, às 18h ou em data anterior a esta, caso seja atingido o limite de participantes inscritos (1,5 mil pessoas);
- 2.3. A idade MÍNIMA, para participação da caminhada, é de 12 anos (completados até a data do evento, 15/abril/18);
- 2.4. A autorização dos menores de idade deve ser apresentada impressa e assinada pelos devidos responsáveis à ORGANIZAÇÃO, para retirada do kit. Sem a autorização devidamente preenchida e assinada, o menor terá sua inscrição cancelada;
- 2.5. No ato da inscrição, cada PARTICIPANTE deverá ler o regulamento, não podendo alegar falta de conhecimento do mesmo;
- 2.6. A inscrição na “Caminha pela Vida” é pessoal e intransferível;
- 2.7. A ORGANIZAÇÃO poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio;
- 2.8. A ORGANIZAÇÃO não se responsabiliza por quaisquer ocorrências envolvendo pessoas não inscritas oficialmente na “Caminhada pela Vida”;
- 2.9. O valor da inscrição é de: R\$ 20,00, e em caso de desistência, não será devolvido;

3. ENTREGA DE KITS

- 3.1. Os participantes que fizerem a inscrição receberão um Kit Atleta, composto por camiseta do evento, sacola e squeeze.
- 3.2. A entrega do kit acontecerá no dia 14 de abril de 2018, na arena do evento, no Parque do Povo, na altura da Avenida 14 de Setembro, com a Avenida Celestino Figueiredo, em Presidente Prudente/SP, das 14h às 18h;
- 3.3. Para retirar o kit, o PARTICIPANTE deve apresentar:
 - protocolo de inscrição e documento de identidade;
 - para os menores de idade (acima de 12 anos), autorização preenchida e assinada pelos devidos responsáveis;
- 3.4. A retirada de kits só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação de documento de identidade deste terceiro e autorização específica para este fim. No caso de menores, incluir a autorização impressa assinada pelos pais ou responsáveis legais;

3.5. O tamanho das camisetas está sujeito à disponibilidade, de acordo com a ordem de chegada para retirada;

4. PARTICIPAÇÃO

4.1. É obrigação do PARTICIPANTE ter o conhecimento do percurso;

4.2. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento, assinalando a opção apresentada no sistema online ou na ficha de inscrição, o PARTICIPANTE aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o "Termo de responsabilidade", parte integrante deste regulamento;

5. GERAL

5.1. Ao participar da "Caminhada pela Vida", o PARTICIPANTE assume a responsabilidade por todos os seus dados fornecidos, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e assumindo as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na caminhada, antes, durante e depois da mesma;

5.2. Quanto ao participante não inscrito, esse deverá ser conhecedor de seu estado de saúde e estar apto para participar do evento, vez que é de livre e espontânea vontade, isentando a ORGANIZADORA de qualquer responsabilidade sobre eventual problema físico ou moral que possa ocorrer;

5.3. Serão colocados à disposição de todos os PARTICIPANTES, sanitários, montados na arena do evento, a partir das 8h de domingo, dia 15 de abril;

5.4. Haverá, para qualquer tipo de emergência, serviço de ambulância e segurança por todo o percurso da prova, que será garantida pelos órgãos competentes;

5.5. Todos os PARTICIPANTES deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da caminhada;

5.6. O PARTICIPANTE é responsável pela decisão de participar da caminhada, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só, se deve ou não continuar ao longo do caminho.

5.7. A ORGANIZAÇÃO não tem responsabilidade sobre o atendimento médico, no entanto haverá, para atendimento emergencial a todos os PARTICIPANTES, um serviço de ambulância para remoção, e o atendimento médico propriamente dito, tanto de emergência como de continuidade, será efetuado na REDE PÚBLICA, sob responsabilidade desta;

5.8. O PARTICIPANTE, ou seu (sua) acompanhante responsável, poderá decidir por outro sistema de atendimento, eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade, desde a remoção/transferência até seu atendimento médico;

5.9. Não haverá reembolso, por parte da ORGANIZAÇÃO, bem como seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independentemente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que por ventura os PARTICIPANTES venham a sofrer durante a participação neste evento;

5.10. A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização, durante o trajeto, para a orientação dos PARTICIPANTES;

5.11. Ao longo do percurso da caminhada haverá postos de hidratação com água;

5.12. Todos os PARTICIPANTES do evento, staffs, organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para a “Caminha Pela Vida”, de iniciativa da TV Fronteira;

5.13. Ao participar deste evento, cada PARTICIPANTE está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos e promocionais relativos à prova, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/data. Filmes e fotografias relativos à prova têm o direito reservado aos organizadores. Qualquer forma de divulgação ou interesse em destinar um profissional para a cobertura do evento estará sujeita à aprovação dos organizadores da prova por escrito;

5.14. O PARTICIPANTE autoriza e dá ciência de que seus dados pessoais, tais como: nome, telefone e e-mail, serão compartilhados com os patrocinadores do evento.

6. FINAL

6.1. Poderá o ORGANIZADOR suspender o evento por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo e/ou motivos de força maior, sem aviso prévio aos PARTICIPANTES;

6.2. As dúvidas e/ou informações técnicas deverão ser enviadas para o e-mail: caminhadapelavida@tvfronteira.com.br para que sejam registradas e respondidas a contento;

6.3. A ORGANIZAÇÃO poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, incluir ou alterar este regulamento, total ou parcialmente;

6.4. As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão ORGANIZADORA de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões;

6.5. Ao se inscrever nesta caminhada, o PARTICIPANTE assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata todas as decisões da organização.

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, "identificado no cadastramento da inscrição", no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que:

1. Estou ciente de que se trata de uma caminhada com distância de aproximadamente 5 Km.
2. Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta caminhada e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.
3. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação nesta Caminhada, isentando a TV Fronteira e seus organizadores, colaboradores e apoiadores, DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação neste evento.
4. Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do REGULAMENTO da Caminhada pela Vida.
5. Autorizo o uso de minha imagem, assim como de familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para a TV Fronteira, organizadores, mídia e apoiadores.
6. Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação nesta caminhada.